



## FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 174º/2025.

O GESTOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de REQUERIMENTO DE ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, VEÍCULO S10 PRP-0326.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENÇÃO DO FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 460   | 13    | 1       | 10     | 302       | 210      | 2.095 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 666,66       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

THERMO POINT COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.241.082 /0001-70, estabelecida no endereço RUA 14, LOTE 61; CASA 01 , Centro, 76.550-000, PORANGATU - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO  | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | MÃO DE OBRA            |       | 1,00  | UN    | 383,33         | 350,00         |
| 1/2            | LIMPEZA DO CONDENSADOR |       | 1,00  | UN    | 73,33          | 60,00          |
| 1/3            | SOLDA ALUMINIO         |       | 3,00  | UN    | 70,00          | 60,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                        |       |       |       |                | 590,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO de MONTIVIDU DO NORTE-GO, aos 16/04/2025.

---

CLEMERSON LOPES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

SALETY FERREIRA COELHO  
SECRETARIA DE SAUDE